Resolução nº : 12756/99
Protocolo nº : 217478/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS
Interessado : MARIA DE FATIMA BENEDET NACK
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 7661/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 20771/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 23 de novembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA